



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.222, DE 26 DE JANEIRO DE 2012

Aprova a inclusão do Prof. José Guilherme Soares Maia no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Sessão Ordinária realizada em 26.1.2012, e em conformidade com os autos do Processo n. 035946/2011 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão do Prof. José Guilherme Soares Maia no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Universidade Federal do Pará (UFPA), exercendo atividades como Pesquisador, Professor e Orientador no Programa de Pós-Graduação em Química, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas e Naturais, nos termos da Resolução n. 679 - CONSUN, de 17 de novembro de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de janeiro de 2012.

EDSON ORTIZ DE MATOS

Pró-Reitor de Administração, no exercício da Reitoria
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão